
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 572

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 572

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXIII, na forma art. 62, II, “c” da Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Municipal nº 5.727, de 29 de março de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Representante do Poder Executivo Municipal

Titular: Rafael Regis Gregolin

Suplente: Aline Barão

Representante do Poder Executivo Municipal - Secretaria de Municipal de Educação e Cultura

Titular: Kátia Variani

Suplente: Ivone Derkoski

Representante dos Profissionais do Magistério das Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino

Titular: Tania Maria dos Santos

Suplente: Josceli Terezinha Pereira de Oliveira

Representante dos Diretores das Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino

Titular: Márcia Cristina Dal Bosco Fiorentin

Suplente: Elisângela Medeiros Fioravanso

Representante dos Servidores Técnico-Administrativos do Quadro da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Marcos Moraes Vieira

Suplente: Elizandra Tereza Koslovski

Representantes dos Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino

Titular: Anelise Medeiros dos Santos

Suplente: Lenir Dassoglio Machado

Titular: Leandra Aparecida Goss Silverio dos Santos

Suplente: Tatiane Roldo

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública

Titular: Dóris Alana Pereira da Silva

Suplente: Ivonete de Jesus Passos

Titular: Joani do Patrocínio Machado de Souza

Suplente: Pedro Alves Cardoso

Representante do Conselho Municipal de Educação

Titular: Danieli Andressa Prado de Siqueira

Suplente: Cassia Cristina Citadin Basso

Representante do Conselho Tutelar

Titular: Renato Gardasz

Suplente: Altair Pinto de Lima

Representante da APP – Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná Núcleo Sindical de Pato Branco

Titular: Ana Lize Pagliosa

Suplente: Mara Regina Moraes

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 506 de 24 de março de 2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 15 de abril de 2021.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janayna Patricia Bortoli Hammerschmidt
Código Identificador:A566D2E8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 20/04/2021. Edição 2246
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>